



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 932/2025

Foz do Iguaçu, 09 de Julho de 2025

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 467/2025, de autoria do Vereador Bosco Foz, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 08 de julho corrente, o qual solicita informações detalhadas sobre as políticas de saúde infantil, conforme específica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 467/2025

Requer do Prefeito informações detalhadas sobre as políticas de saúde infantil, conforme específica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Senhor Prefeito solicitando que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações detalhadas sobre as políticas de saúde infantil, mortalidade pediátrica, infraestrutura de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica e a não implantação do Pronto Atendimento Infantil (PAI) no Município de Foz do Iguaçu, no período compreendido entre 2017 e 2024, conforme segue:

1. Mortalidade Infantil e Pediátrica:

a. Qual o número total de óbitos de crianças (0 a 12 anos incompletos) registrados no Município de Foz do Iguaçu, anualmente, no período de 2017 a 2024?

b. Desses óbitos, quantos ocorreram em unidades hospitalares públicas e conveniadas ao SUS localizadas no município, especificamente no Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, discriminados por ano e faixa etária (neonatal, pós-neonatal, infantil)?

c. Quais as principais causas de óbito registradas para cada faixa etária mencionada, no período em questão?

d. Foram realizadas análises de óbito infantil e pediátrico por comitês de investigação de óbito? Em caso afirmativo, quais as principais conclusões e recomendações decorrentes dessas análises, e quais medidas foram implementadas a partir delas?

2. Infraestrutura de UTI Pediátrica:

a. Qual o número de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica e Neonatal disponíveis na rede pública e conveniada ao SUS no Município de Foz do Iguaçu, anualmente, no período de 2017 a 2024?

b. Qual a taxa de ocupação média desses leitos, anualmente, no mesmo período?



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

c. Quantas solicitações de leitos de UTI Pediátrica e Neonatal foram registradas no sistema de regulação municipal (SISREG ou equivalente) e quantas delas não foram atendidas por falta de vaga, anualmente, de 2017 a 2024?

d. Quais foram as ações efetivas e os investimentos realizados pelas gestões municipais, de 2017 a 2024, para a ampliação e/ou qualificação da oferta de leitos de UTI Pediátrica e Neonatal no município? Favor apresentar cronogramas, valores investidos e resultados alcançados.

3. Pronto Atendimento Infantil (PAI) e Ações de Saúde Infantil:

a. Quais foram os estudos de viabilidade, projetos, orçamentos e cronogramas elaborados para a implantação do PAI nas gestões municipais de 2017 a 2024? Quais entraves técnicos, financeiros, burocráticos ou políticos impediram sua efetivação?

b. Quais programas e ações específicas voltadas à saúde infantil (incluindo atenção primária, vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, e prevenção de doenças) foram implementados ou fortalecidos no período de 2017 a 2024? Apresentar indicadores de desempenho e resultados.

c. Considerando as discussões e questionamentos levantados em 2025 sobre a insuficiência de leitos de UTI Pediátrica e a ausência do PAI, quais as justificativas para a não resolução ou mitigação dessas demandas críticas nas gestões municipais anteriores, dado o período de 8 anos para planejamento e execução?

JUSTIFICATIVA

A responsabilidade do Poder Público Municipal na garantia do direito à saúde, conforme estabelece o Art. 196 da Constituição Federal de 1988, impõe a necessidade de transparência e prestação de contas quanto à aplicação dos recursos públicos e à efetividade das políticas de saúde. Soma-se a isso as reiteradas demandas da sociedade civil e de profissionais da área quanto à insuficiência de leitos de UTI Pediátrica e à qualidade da assistência à saúde infantil no município. Nesse contexto, destaca-se também a importância de





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

dados epidemiológicos precisos para o adequado planejamento e execução de ações e programas de saúde pública. Além disso, é reconhecida a necessidade e a expectativa da população quanto à implantação de um Pronto Atendimento Infantil (PAI) dedicado, cuja efetivação ainda não ocorreu até a presente data.

Requeiro que as informações solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme o Art. 15 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2025.

Bosco Foz

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34B7-4497-2015-B240

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 08/07/2025 08:41:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/34B7-4497-2015-B240>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 519B-A313-639E-679F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 09/07/2025
16:01:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/519B-A313-639E-679F>